



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 197/2011 ANO II

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de outubro de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- o gozo de 30 (trinta) dias de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, requerido pela servidora Dilza Raimunda de Mattos, JME- 0119-8, a partir de 13/10/2011.

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

#### A V I S O S

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Jadir Silva, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, e o disposto na Portaria-Conjunta nº 203/2011 do TJMG, publicada no DJe de 11/02/2011, que dispõe que o expediente forense fica suspenso na data em que se comemorar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o “**Dia do Funcionário Público**” e considerando ainda o Decreto s/nº, de 17/10/2011, que estabeleceu que o Dia do Servidor Público será comemorado neste ano em 28 de outubro, sexta-feira, comunico aos senhores juizes, advogados, servidores e partes interessadas que não haverá expediente nos Órgãos da Justiça Militar Estadual no dia 28/10/11, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2011.

(a) Maria Cristina de Barros Pires

#### Extravio de Carteira Funcional

Faço saber que foi extraviada a 1º via da identidade funcional, nº. 0061, emitida em 28/10/09, da servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, ficando a mesma declarada nula e sem validade legal.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000055-83.2007.9.13.0001

Recorrente: Eduardo Chagas Ribeiro, Cap BM

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

##### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003055-57.2008.9.13.0001

Recorrente: Fellipe Justino de Souza Dias

Advogada: Luciana Reis Madeira (OAB/MG 83068) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais.

#### DESPACHO.

Vistos etc. Tendo em vista que a petição protocolizada sob o número 26729201126, no dia 05/10/2011, é apócrifa, tornando, assim, inviável o seu processamento. Ademais, encontra-se cessada a jurisdição deste Tribunal nestes autos. Devolva-se a petição a sua subscritora para tomar as providências que julgar necessária. Providencie a douta Gerência Judiciária os devidos registros.  
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva  
Presidente

## **PRIMEIRA CÂMARA**

### **PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

#### **MATÉRIA CÍVEL**

##### **APELAÇÃO**

Processo n. 0009629-28.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Leandro Araújo Benedito  
Advogados: Leonardo Braga Schlittler (OAB/MG 93.911) e outro

##### **SÚMULA DA DECISÃO**

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

##### **APELAÇÃO**

Processo n. 0011803-70.2011.9.13.002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Jean Rosa da Silva  
Advogado: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

##### **SÚMULA DA DECISÃO**

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intimem-se as partes, bem como o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminhando a este cópia do ato de sanção disciplinar cujos efeitos foram suspensos (fls. 156/159).

##### **APELAÇÃO**

Processo n. 0009668-25.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Washington Moreira Alves  
Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148) e outros

##### **SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

##### **APELAÇÃO**

Processo n. 0009651-86.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Sandro Wesley de Oliveira  
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

##### **SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0012417-81.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0011635-71.2011.9.13.001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: André Gustavo de Almeida Conrado  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro  
Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

**SEGUNDA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0012458-48.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0010067-54.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Davidson Roberto Albergaria Alvizi  
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender a punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 1ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0009701-15.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Cléber Queiroz Lacerda  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Reconhecida a ocorrência da prescrição, mantida a sentença de 1º grau, para anular os atos administrativos e seus consequentes efeitos e, com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste Tribunal de Justiça Militar.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0009620-66.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Claudinier da Silva  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Reconhecida a ocorrência da prescrição, mantida a sentença de 1º grau, para anular o ato administrativo e seus consequentes efeitos e, com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar.

**ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0012113-82.2011.9.13.0000  
 Referência: Processo n. 0000016-59.2002.9.13.0002  
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
 Paciente: 1º Sgt PM Fernando Neiva  
 Impetrantes: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outro  
 Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deferiu o pedido liminar para que o paciente seja colocado em liberdade imediatamente, se por outro motivo não estiver preso, devendo ser os autos enviados ao Pleno para decisão do mérito.

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003405-11.2009.9.13.0001  
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
 Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
 Apelante: Váldison Justo da Silva  
 Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros  
 Apelado: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
 Daniela de Freitas Marques

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

12339MS => 31, 32; 25439MG => 5, 34; 25865MG => 5, 34; 28201MG => 11, 13; 30431MG => 5;  
 32692MG => 5, 34; 40746MG => 10, 14, 15; 56746MG => 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32; 57887MG  
 => 17, 18, 19; 62105MG => 24; 65420MG => 15; 65553MG => 38; 67363MG => 37, 38; 70510MG => 2,  
 36; 71364MG => 3; 76575MG => 3; 77819MG => 11, 12, 13, 21; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6;  
 80734MG => 25; 81054MG => 25; 82331MG => 26; 83907MG => 25; 85451MG => 19; 85662MG => 27;  
 86997MG => 17; 88642MG => 21; 88823MG => 27; 88935MG => 5, 29, 31, 32; 90720MG => 22, 23;  
 91047MG => 11, 12, 13; 91153MG => 22; 93431MG => 28; 94560MG => 23; 95803MG => 21; 96660MG  
 => 5, 29; 96712MG => 1, 4, 6, 20, 30, 33; 97023MG => 24; 99474MG => 5, 29, 31, 32; 100378MG =>  
 27; 102722MG => 1, 4, 6, 20, 30, 33; 106073MG => 11, 12, 13, 38; 106114MG => 18, 23; 106303MG  
 => 27; 106799MG => 21; 107157MG => 5, 29, 31, 32, 34; 107966MG => 5, 29, 31, 32, 34; 108578MG  
 => 3; 109145MG => 1, 4, 6, 20, 30, 33; 109263MG => 9; 109447MG => 9; 111168MG => 25;  
 111515MG => 1, 2, 35; 112330MG => 34; 114080MG => 7; 114876MG => 37; 116073MG => 27;  
 116728MG => 7; 117309MG => 2; 117349MG => 25; 117734MG => 27; 117834MG => 25; 118477MG =>  
 22, 23; 118874MG => 25; 120123MG => 4, 6, 20, 30, 33; 120176MG => 29, 31, 32; 120284MG => 25;  
 120708MG => 27; 122687MG => 27; 123833MG => 2; 124631MG => 11, 12, 13, 16; 125931MG => 27;  
 125961MG => 24; 126356MG => 25; 126612MG => 5; 126634MG => 21; 126667MG => 24; 127326MG  
 => 34; 128952MG => 25; 129390MG => 25; 129964MG => 25; 130157MG => 34; 130972MG => 8;  
 132150MG => 26;

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003100-27.2009.9.13.0001 ou 1176/09

Autor: 2º Sgt Paulo Luciano Vargas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de cinco dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003183-09.2010.9.13.0001 ou 1811/10

Autor: Sub Ten Joaquim Antonio da Silva Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Declarada a incompetência da Justiça Militar para julgar o presente feito, devendo ser o mesmo remetido a uma das Varas da Fazenda Pública desta Capital, nos termos do art. 113, §2º, do CPC. Adv.: Angelita Aparecida

Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao, Nayara Cortes de Lemos.

3 - 0003286-50.2009.9.13.0001 ou 1376/09

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de cinco dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Franklin William Scoralick Ferreira, Jerusa Drummond Brandao, Lucas Cresta de Barros, Rodrigo Esteves Santos Pires.

4 - 0010129-94.2010.9.13.0001 ou 2526/10

Autor: 3º Sgt Vitor Corleone m da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas sucessivas às partes, por 15 (quinze) dias, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentarem memoriais escritos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0010411-98.2011.9.13.0001

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0010446-58.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Rafael Resende Borges Cherin ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0012281-81.2011.9.13.0001

Impetrante: Bruno Neres Wlinger ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Determinada a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública de Belo Horizonte/MG, por ser este o juízo competente para o processamento e julgamento do presente mandamus. Adv.: Alfeu Oliveira Amador Filho, Felliipe Ituassu Pinto.

8 - 0012482-73.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Jose Luiz Mendes Aguiar Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Admilson Pereira Rodrigues.

#### MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000020-65.2003.9.13.0001 ou 21562

Réu: Cb Edinei Pereira da Silva => Audiência de julgamento designada para o dia 01/11/2011 14:30 horas. . Adv.: Alessandra Soares de Oliveira Barros, Jaqueline Chaves Martins.

10 - 0000736-19.2008.9.13.0001 ou 33855

Indiciado/Investigado: Cb Elcimar Moreira Couto => Declarado extinta a punibilidade do Cb PM Washington Manoel de Souza e Cb PM Elcimar Moreira Couto pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art 123, inciso IV c/c art 125, inciso VI, do CPM. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0002271-12.2010.9.13.0001 ou 38214

Réu: Cb Marco Aurelio de Souza Freitas => Vista à defesa para que tome conhecimento dos documentos juntados aos autos e se manifeste na fase do art. 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Ricardo de Jesus Ramos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

12 - 0003147-64.2010.9.13.0001 ou 39095

Réu: Cb Marco Antonio Maurilio da Silva => Audiência de Interrogatório designada para o dia 28/10/11 às 15:30 horas foi adiada para o dia 03/11/11 às 15:30 horas.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

13 - 0003195-23.2010.9.13.0001 ou 39140

Réu: Sd 1ª Cl Fernando Hercos Tosta => Audiência de justificação redesignada para 08/11/2011, às 14:15 horas. Adv.: Alexandre Ricardo de Jesus Ramos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

14 - 0010063-80.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Alessandro Gomes da Silva => Audiência de transação penal designada para o dia 28/10/11 às 13:30 horas, foi TRANSFERIDA para o dia 03/11/11, às 13:30 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

15 - 0010283-78.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Daniel Soares Ferreira => Audiência de Interrogatório designada para o dia 28/10/11 às 14:30 horas, foi TRANSFERIDA para o dia 03/11/11, às 14:30 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

16 - 0011643-48.2011.9.13.0001

Réu: Cb Ailton Figueiredo => Deferido o benefício da saída temporária, conforme requerido pela defesa.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

17 - 0000164-55.2011.9.13.0002 ou 2711/11

Embargado: Lucas Zandona Guimarães ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente os Embargos à Execução, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC, o pedido formulado pelo Estado de MG em face de Lucas Zandona Guimarães, determinando sejam aplicados: a) a correção monetária, a partir do ajuizamento da ação, ou seja, 25.08.2008; b) os juros moratórios, a partir do trânsito em julgado da sentença, ou seja, a partir de 09.09.2009. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes.

18 - 0000172-32.2011.9.13.0002 ou 2712/11

Embargado: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente os Embargos à Execução, na forma do artigo 739, II, c/c artigo 295, I e seu parágrafo único, inciso II, todos do CPC, determinando que o valor devido seja no importe de R\$ 406, 42 (quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Adv.: Carlos Galvao Neto, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 0003165-82.2010.9.13.0002 ou 1792/10

Embargado: Cb Ricardo de Oliveira Gomes ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente os Embargos à Execução, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC, o pedido formulado pelo Estado de MG em face de Ricardo de Oliveira Gomes, para determinar que o valor devido seja no importe de R\$ 72.389,40 (setenta e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vinicius Marcus Nonato da Silva.

20 - 0012460-12.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Wagner Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

### MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0000115-19.2008.9.13.0002 ou 32222

Réu: Cb Joao Bosco Andronico Ribeiro, Cb Julio Cesar Vieira dos Anjos => Vista à Defesa sobre a juntada de Carta Precatória Inquiritória.. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Leandro Hollerbach Ferreira, Patrick Juliano Casagrande Trindade, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

22 - 0000329-73.2009.9.13.0002 ou 35060

Réu: Sd 1ª CI Geraldo Magela Campos => Vista à Defesa sobre a juntada de Carta Precatória Inquiritória.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

23 - 0000499-79.2008.9.13.0002 ou 33544

Réu: Cb Wanderson Pedro Correa => Vista a defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida para a Comarca de Coronel Fabriciano/MG, para oitiva de testemunha civil arrolada pela defesa.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Marcio do Carmo Silva.

24 - 0012169-12.2011.9.13.0002

Réu: Sd 1ª CI Lourival Rosa Naves => Concedida a menagem "extra-muros" ao militar n.º 116.969-7, Sd PM LOURIVAL ROSA NAVES, a ser cumprida na área da 10ª RPM.. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

25 - 0003037-30.2008.9.13.0003 ou 818/08

Embargado: Cb Antonio Silvino da Silva Benedito ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Conhecido dos embargos de declaração e negado provimento ao recurso.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Waller, Ariane Penna de Alcantara, Danielle Gomes Figueiroa, Flavia Maria Freitas Figueiredo, Geovane Bueno Guerra, Juliana de Blasi, Katia Regina de Oliveira Rocha, Leonardo Justino Martins, Mario de Souza Aguirre, Monica Fonseca Almeida Santos, Patricia Mara Souza da Silva, Renata Lucia Carvalho de Oliveira Machado.

26 - 0009859-64.2010.9.13.0003 ou 2255/10

Requerente: Sd 1ª CI Sonia Aparecida de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Hamilton Gomes Pereira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

27 - 0010249-97.2011.9.13.0003

Autor: Cb Nixon Jose Pereira Bahia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

28 - 0010826-75.2011.9.13.0003

Autor: Cb Vicente de Paulo Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Gabriel Neto.

29 - 0010993-92.2011.9.13.0003

Autor: Cb Roberto Parreira Penhafort ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

30 - 0011082-18.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jose Inacio do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0011136-81.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

32 - 0011234-66.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

33 - 0011677-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Geraldo Marques Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0012165-69.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Inacio Batista Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

35 - 0012285-15.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Giovanni Andrei de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

36 - 0012402-06.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rodrigo Ribeiro Vaz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

37 - 0012412-50.2011.9.13.0003

Impetrante: 3º Sgt Wesley de Souza Izeffler - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Impetrante o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

#### MATÉRIA CRIMINAL

38 - 0000120-38.2008.9.13.0003 ou 32239

Réu: Cb Wagner Jose de Carvalho => Vista à defesa, fora de catório conforme requerido, pelo prazo legal, bem como, para fins do artigo 417,§ 2º do CPPM.. Adv.: Moises Elias Pereira, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Suzana Guimaraes.